



**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO
DIA 09/03/2020, ÀS 19 HORAS**

1 – ABERTURA:

1.1 – 3.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020, DA 13.^a LEGISLATURA;

1.2 – ORAÇÃO UNIVERSAL DO PAI NOSSO.

*O Presidente poderá conceder a palavra a um dos Vereadores para que faça uma saudação ao público presente.

2 – **ATA DA SESSÃO ANTERIOR**; não é obrigatória a leitura, e se não houver nenhuma impugnação declara a ATA aprovada.

3 – Presidente passa a palavra a 1.^a Secretária para que realize a **LEITURA DO EXPEDIENTE**.

4 – **TRIBUNA** – Presidente passa a palavra ao 2.^o Secretário para que proceda a chamada dos Vereadores inscritos para discursar na Tribuna.

5 – Presidente pergunta aos interessados e faz a **INSCRIÇÃO PARA O USO DA PALAVRA EM “EXPLICAÇÕES PESSOAIS”** (3 minutos ao final da sessão para cada Vereador inscrito).

6 – ORDEM DO DIA:

6.1 – **INDICAÇÕES N.ºs 60 e 61/2020**, da Vereadora Luzyanna Rocha Tavares, indicando o seguinte: **60**. Que seja construído um ponto de ônibus na encruzilhada de acesso à Comunidade Santana, na propriedade da Sr.^a Sirvalina Prestes; **61**. Que sejam efetuadas melhorias na estrada da Comunidade Santana. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.2 – **INDICAÇÃO N.º 182/2020**, do Vereador Luciano Henrique Padilha, indicando que sejam efetuadas melhorias na Rua Antonio João da Silva, bem como recolhimento de entulhos e podas. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.3 – **ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.087/2020**, que Concede reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências. (PRIMEIRA DISCUSSÃO – PRIMEIRA VOTAÇÃO);

6.4 – **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 02/2020**, que dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação Pinhão Atlético Clube. (PRIMEIRA DISCUSSÃO – PRIMEIRA VOTAÇÃO);



Câmara Municipal de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

6.5 – **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 03/2020**, que dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação Distrital de Pinhalzinho. (PRIMEIRA DISCUSSÃO – PRIMEIRA VOTAÇÃO).

7 – **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (3 minutos para cada Vereador inscrito, em pé, no Plenário; não usa a Tribuna).

8 – **AVISO:**

8.1 – Próxima Sessão Ordinária será no dia 16 de março de 2020.

9 – Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a presente sessão ordinária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, 55.º Ano de Emancipação Política.

Luzyanna Rocha Tavares
Primeira Secretária

Rodrigo Dellê Lima
Presidente